ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 308/14 - GPC

Carazinho, 15 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Rudinei Luiz Brombilla,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha o Projeto de Lei nº 146/14

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 146/14,** desta data, que concede o Título Honorífico Comenda O Bombeador à Sra. Jussara Helena Reali.

Exposição de Motivos:

O Projeto de Lei ora sugerido visa prestar homenagem do Executivo à Sra. Jussara Helena Reali, conforme *curriculum vitae* em anexo, pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

Atenciosamente,

RENATO SÜSS,
Prefeito.

Protocolo Nº 9655
Hora: 14:22
17 DEZ. 2014
Resp.:
Ass.:

DDV

PROJETO DE LEI Nº 146, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede o Título Honorífico Comenda O Bombeador à Senhora JUSSARA HELENA REALI.

Art. 1º É concedido o Título **Honorífico Comenda O BOMBEADOR** à Senhora **JUSSARA HELENA REALI**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

Art. 2º A entrega dessa outorga será em Reunião Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores, na Semana do Município de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2014.

RENATO SÜSS
Prefeito

DDV